

DOM Nº 6977 DE 01/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 032/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

CONTRATADA: BRUNA ALVES DE SOUZA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER OS NÚCLEOS DE ESPORTE ESCOLAR E RENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA.

LOTE ÚNICO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do serviço	UND.	Qty.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	UND	25	Sports	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
2	BOLA DE FUTSAL 1000	UND	5	Magussy	R\$ 65,00	R\$ 325,00
3	BOLA DE FUTSAL 200	UND	20	Magussy	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
4	BOLA DE FUTSAL 500	UND	20	Magussy	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
5	BOLA DE HANDEBOL H2L	UND	8	Magussy	R\$ 60,00	R\$ 480,00
6	COLETE	UND	100	Trb	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
7	CONE DE TREINAMENTO 19 CM	UND	50	Scalibu	R\$ 7,50	R\$ 375,00
8	CONE DE TREINAMENTO 30 CM	UND	50	Scalibu	R\$ 9,50	R\$ 475,00
9	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO	UND	10	Scalibu	R\$ 59,00	R\$ 590,00
10	PRATINHO DE TREINAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS	UND	20	Scalibu	R\$ 2,75	R\$ 55,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 6.990,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária correrá com o recurso, assim definidos:

Órgão: 13

Unidade Orçamentária: 01

Projeto Atividade: 2.133

Elemento de Despesa: 33903014000

Ficha/Fonte de Recursos: 5102/170100001304 - SEMESP - MATERIAL ESPORTIVO

VALOR: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Bruna Alves de Souza – Sócia-administradora da Contratada.

PROCESSO: 28.096/2023.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380038003300350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

